



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras

PORTARIA – SEDUC Nº 20250428-1 de 28 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Incentivo profissional-GIP, ao (a) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder a(o) servidor(a) ANA CELIA ALVES DA COSTA, professor (a), matrícula nº 151, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido ao benefício/gratificação/especialização ser inacumulável, incidirá sobre o salário base/piso salarial, referência 1, classe 1, conforme fundamentos do Parecer Jurídico Nº 010/2025 da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 15 de abril de 2025, data de apresentação do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 28 de abril de 2025.


SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME
Secretária de Educação